



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

A senhora Mara Vieira Carvalho Ribeiro

Informações da Solicitação	
Solicitante:	Araao Penha Prado
Quantidade:	03 (três) diárias
Destino:	Santo Antônio /Pedras Negras /RO
Data da Saída:	26 de março de 2026
Data de Retorno:	28 de março de 2026

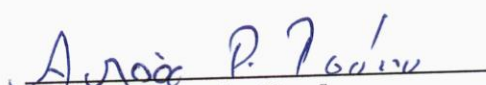
Solicitação de Veículo (X) Sim () Não				
Veículo:	LANCHA		Placa:	TMB26893
Com motorista:	não	Nome do Servidor:	Araao Penha Prado	

Objetivo da Viagem
OBJETIVO DA VIAGEM: Realizar o transporte fluvial, na função de piloto de embarcação, nos dias 26, 27 e 28 de março de 2026, conduzindo o Vereador Márcio Souza Magalhães até as comunidades ribeirinhas Santo Antônio e Pedras Negras, com a finalidade de viabilizar a visita institucional destinada ao acompanhamento das demandas locais, escuta da população e fiscalização dos serviços públicos. A viagem tem como objetivo garantir o acesso seguro e eficiente às localidades de difícil alcance, contribuindo para o pleno exercício da atividade parlamentar e para o atendimento das necessidades das comunidades ribeirinhas.

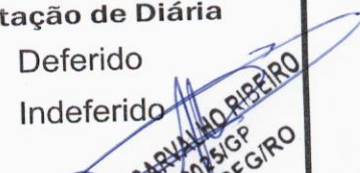
Sem mais para o momento, desde já agradeço.

São Francisco do Guaporé-RO. 24 de março de 2026.

Atenciosamente,


Araao Penha Prado

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO	
Solicitação de Diária	
☒	Deferido
☐	Indeferido
Ass. _____	


MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
Port. 0132075/GP
Sec. Geral/CMSF-GIRO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PCD Nº 000/2025



(x) INICIAL

() PRORROGAÇÃO

PROPONENTE

NOME: MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO

CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIA GERAL

BENEFICIÁRIO

NOME: ARAAO PENHA PRADO

CPF: [REDACTED]

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR NIVEL I

MATRICULA: 9237

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AGENCIA: [REDACTED]

CONTA: [REDACTED]

23

MEIO DE TRANSPORTE

() AVIÃO

() ONIBUS

() VEICULO PRÓPRIO

() CARRO OFICIAL DE OUTRO ÓRGÃO

(x) VEICULO OFICIAL

TRECHO

SÃO FRANCISCO- SANTO ANTONIO E PEDRAS NEGRAS

PERIODO

DIAS: 26/03 /2026 a 28/03/2026

JUSTIFICATIVA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO: Solicita-se a concessão de diária para o servidor Araao Penha Prado, que realizará o deslocamento, na função de piloto de embarcação, nos dias 26, 27 e 28 de março de 2026, conduzindo o Vereador Márcio Souza Magalhães em visita institucional às comunidades Santo Antônio e Pedras Negras, caracterizadas como comunidades ribeirinhas do município. A presente atividade tem como finalidade assegurar o transporte fluvial necessário para o acesso às referidas localidades, viabilizando o acompanhamento das demandas locais, a escuta direta da população e a fiscalização das condições dos serviços públicos ofertados, especialmente nas áreas de infraestrutura, saúde, educação e transporte, considerando as especificidades e desafios inerentes às regiões ribeirinhas, como o acesso predominantemente fluvial e as dificuldades logísticas. Ressalta-se que a atuação do servidor na condução da embarcação é indispensável para garantir a realização da agenda institucional, proporcionando segurança, eficiência e acesso às comunidades de difícil alcance. Dessa forma, a execução do referido serviço atende ao interesse público, contribuindo diretamente para o fortalecimento das ações fiscalizatórias e representativas do Poder Legislativo Municipal junto às comunidades ribeirinhas.

JUSTIFICATIVA QUANDO O AFASTAMENTO FOR NA SEXTA-FEIRA, BEM COMO AS QUE INCLUAM SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS:

OBS:

EM 24/03/2026

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

CONCESSAO AUTORIDADE
COMPETENTE DESPACHO
(X) AUTORIZO, DEVENDO SER
BAIXADO PORTARIA

DATA
24/03/2026

CARIMBO E ASSINATURA

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, CEP 76.435-000
São Francisco do Guaporé/Rondônia



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Telefone (069) 99329-9144

PORTARIA Nº 039/2026/SG

25 de março de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s, t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3 (três) diárias ao vereador **Marcio Souza Magalhães**, para deslocamento as comunidades quilombolas de Santo Antônio e Pedra Negras, com a finalidade de realizar visitas institucionais para escuta direta da população e fiscalização das condições dos serviços públicos locais, especialmente nas áreas de infraestrutura, saúde, educação e transporte, com levantamento de demandas prioritárias para subsidiar a atuação parlamentar.

Art. 2º. Conceder 3 (três) diárias ao servidor **Weliton Leandro Carneiro**, para deslocamento as comunidades quilombolas de Santo Antônio e Pedra Negras, com a finalidade de acompanhar a agenda institucional prevista no art. 1º, prestando apoio administrativo, realizando anotações e registros, organizando documentos e encaminhamentos, de modo a formalizar as informações levantadas e dar suporte às atividades.

Art. 3º. Conceder 3 (três) diárias ao servidor **Araão Penha Prado**, para deslocamento as comunidades quilombolas de Santo Antônio e Pedra Negras, com a finalidade de realizar a condução fluvial da embarcação, responsável pelo transporte do vereador e do servidor mencionados nos arts. 1º e 2º desta Portaria.

Art. 4º. As diárias serão referentes ao período de 26 a 28 de março de 2026.

Art. 5º. O deslocamento terrestre será realizado com **veículo oficial, Toyota etios sedan, placa QTI 1186**, sob condução do servidor Jose Ferreira de Sousa, e o deslocamento fluvial será realizado com a embarcação TMB 26893, sob condução do servidor mencionado no art. 3º desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Telefone (069) 99329-9144



Despacho Administrativo 46/2026

25 de março de 2026

Ao

Setor Financeiro

Assunto: Autorização para pagamento de diária

De acordo com a **Resolução Legislativa nº 02/2019**, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores e vereadores desta Casa de Leis, **AUTORIZO** o pagamento de diária(s) conforme dados abaixo:

Nome do beneficiário: Araão Penha Prado

Cargo/Função: Assessor nível I – Secretaria de educação

Destino: Comunidades quilombolas de Santo Antônio e Pedra Negras

Objetivo da viagem: Conforme portaria 039/2026/SG

Período de afastamento: 26 a 28/03/2026

Quantidade de diárias: 3

Valor unitário da diária: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

Valor total da diária: R\$ 1.242,00 (mil duzentos e quarenta e dois reais)

Projeto atividade: 01.0310001.2001

Elemento de despesa: 3.3.90.14.00

Ficha orçamentária: 6

Determino o encaminhamento ao Setor de Contabilidade/Financeiro para que proceda à conferência da regularidade formal do processo, da correta classificação orçamentária, da existência de saldo na dotação indicada e da conformidade do valor da diária com os parâmetros estabelecidos na Resolução Legislativa nº 02/2019 e seus anexos, promovendo, se necessário, os ajustes pertinentes antes da liquidação e pagamento da despesa.

Atenciosamente,


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP

CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA	26/03/2026 NE ORDINÁRIO Nº93				RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO		FICHA Nº			
INTERESSADO	4140 - ARAÃO PENHA PRADO				CNPJ/C.P.E.	BANCO		AGÊNCIA	CONTA		
ENDEREÇO	PEDRAS NEGRAS - CENTRO - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO				CEP	76935-000		TELEFONE	-		
EMAIL					LOCAL DE ENTREGA				PRAZO ENTREGA		
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	FUNDAMENTO LEGAL		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO			VALIDADE PROPOSTA					
ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE EXECUTORA		FUNÇÃO		SUB FUNÇÃO	PROGRAMA			
01-PODER LEGISLATIVO	01.01-CAMARA MUNICIPAL		-		01		031	0001			
PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA		ÁREA DE ATUAÇÃO								
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL		0 -								
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						ADIANTAMENTO				
ATIVO NÃO FINANCEIRO	REGIME						SIM				
PASSIVO NÃO FINANCEIRO							CONTRATO				
						CONVÊNIO					
DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO					
299.063,93		112.770,00		1.242,00		185.051,93					
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VÍNCULOS						CENTRO DE CUSTOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		VALOR		CÓDIGO	DESCRIÇÃO		VALOR			
1	ORDINÁRIO		1.242,00		2	DIÁRIA DENTRO DO ESTADO		1.242,00			
TOTAL			1.242,00		TOTAL			1.242,00			
ITENS DA NOTA											
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1		3,000	DIA	VALOR QUE SE EMPENHA PARA SERVIDOR QUE IRÁ CONDUZIR VEREADOR ATÉ O DISTRITO DE PEDRAS NEGRAS-RO NOS DIAS 26 A 28/03/2026, PARA REALIZAR VISITA INSTITUCIONAL, CONFORME PORTARIA N. 039/2026/SG.				414,0000	1.242,00		
			TOTAL						1.242,00		
MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO SECRETÁRIA GERAL PORT.073/2025/GP						GEFERSON DOS SANTOS PRESIDENTE DEC.012/2024					

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Empenho: 93/0
Código Liquidação: 104
Data Liquidação: 26/03/2026
Data Vencimento: 26/03/2026
Processo: 73
Ficha: 6
Interessado: 4140 - ARAÃO PENHA PRADO
Validade:
Responsável: MARA VIEIRA C. RIBEIRO
Nota: DIARIA DENTRO DO ESTADO



Valor Liquidado: 1.242,00

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	01.00.00'	PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária:	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL
Unidade de Despesa:	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL
Funcional Programática:	01.031	Ação Legislativa
Projeto/Atividade/Oper. Especial:	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
Classificação Econômica:	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

Destinação de Recurso: 1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Especificação da Despesa:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA SERVIDOR QUE IRÁ CONDUZIR VEREADOR ATÉ O DISTRITO DE PEDRAS NEGRAS-RO NOS DIAS 26 A 28/03/2026, PARA REALIZAR VISITA INSTITUCIONAL, CONFORME PORTARIA N. 039/2026/SG.

Documento Estruturado:

00-000 tipo 3 Diária data 26/03/2026 valor 1.242,00

CERTIFICO QUE O EMPENHO ACIMA ESPECIFICADO FOI LIQUIDADO NESTA DATA, COM A ENTREGA DOS BENS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA DE EMPENHO, CONFORME ATESTADO PELO SETOR COMPETENTE.

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 26 de Março de 2026

Responsável: MARA VIEIRA C. RIBEIRO



CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA 26/03/2026	RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO 73/2026	FICHA Nº 6
ORDEM DE PAGAMENTO. Nº 93 / 1			
INTERESSADO 4140 - ARAÃO PENHA PRADO	CNPJ/CPF	BANCO	AGÊNCIA
ENDEREÇO PEDRAS NEGRAS - CENTRO - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO	CEP 76935-000	TELEFONE	CONTA
EMAIL	LOCAL DE ENTREGA		PRAZO ENTREGA
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº Não aplicado /	FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE PROPOSTA
ORGÃO 01-PODER LEGISLATIVO	UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.01-CAMARA MUNICIPAL	UNIDADE EXECUTORA -	FUNÇÃO 01
SUB FUNÇÃO 031		PROGRAMA 0001	
PROJETO ATIVIDADE 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA	CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	ÁREA DE ATUAÇÃO 0 -	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			ADIANTAMENTO SIM
ATIVO NÃO FINANCEIRO			CONTRATO
PASSIVO NÃO FINANCEIRO			CONVÊNIO

EMPENHO	O.P./ANULAÇÃO ANTERIOR	VALOR DA O.P.	SALDO
1.242,00	0,00	1.242,00	0,00
COTA 1 0,00	COTA 2 0,00	COTA 3 1.242,00	COTA 4 0,00
COTA 5 0,00	COTA 6 0,00	COTA 7 0,00	COTA 8 0,00
COTA 9 0,00	COTA 10 0,00	COTA 11 0,00	COTA 12 0,00

VÍNCULOS			CENTRO DE CUSTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINÁRIO	1.242,00	2	DIÁRIA DENTRO DO ESTADO	1.242,00
TOTAL		1.242,00	TOTAL		1.242,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		3,000	DIA	VALOR QUE SE EMPENHA PARA SERVIDOR QUE IRÁ CONDUZIR VEREADOR ATÉ O DISTRITO DE PEDRAS NEGRAS-RO NOS DIAS 26 A 28/03/2026, PARA REALIZAR VISITA INSTITUCIONAL, CONFORME PORTARIA N. 039/2026/SG.	414,0000	1.242,00
TOTAL						1.242,00

PAGUE-SE A IMPORTANCIA CONSTANTE DA PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO

MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
SECRETÁRIA GERAL
PORT.073/2025/GP

GEFERSON DOS SANTOS
PRESIDENTE
DEC.012/2024

RECIBO

RECEBI da(O) CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
A IMPORTÂNCIA DE um mil, duzentos e quarenta e dois reais

CONSTANTE DESTA DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº _____

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, _____ DE _____ DE _____

Nome

RG

DESPESA PAGA

BANCO _____

CONTA _____

CHEQUE Nº _____

BC Nº _____

SECRETARIA E FINANCEIRO

ERLIN RASNIEVSKI XIMENES BAZONI

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência

Conta corrente



CAMARA MUN S FCO GUAPORE



Creditado

Banco

Agência (sem DV)

Conta corrente (com DV)

CPF

Nome favorecido

Finalidade

Número documento

Valor

Destinação

Data transferência

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, RO

ARAAO PENHA PRADO

CREDITO EM CONTA

32.601

1.242,00

0

26/03/2026

BE0CBE20E1654480

Assinada por

JD763007 MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO

26/03/2026 09:11:19

J1640009 GEFERSON DOS SANTOS

26/03/2026 09:12:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1640009 GEFERSON DOS SANTOS.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



ANEXO III
RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DE DESLOCAMENTO E PRODUTIVIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR

Nome: Araão Penha Prado	
Matrícula: 9237	Lotação: Secretária de Educação

IDENTIFICAÇÃO DO DESLOCAMENTO

N.º e data da Portaria de Designação: 039/2026/SG, de 25 de Março 2026.	
Destino: Pedras Negras e Santo Antônio.	
Saída: 26/03/2026	Retorno: 28/03/2026.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO DESLOCAMENTO

26/03/2026 Á 28/03/2026	Eu, Araão Penha Prado desloquei-me com o Vereador Márcio Souza e o servidor Weliton Leandro Carneiro, teve como objetivo garantir o transporte fluvial até as comunidades ribeirinhas de Santo Antônio e Pedras Negras. O deslocamento ocorreu com segurança e eficiência, contribuindo para o atendimento das necessidades das comunidades e o exercício da atividade parlamentar. Saímos no dia 26 as 8:00hrs da manhã e retornamos no dia 28 as 15:00hrs.
--	--

Documentos Anexados:

- () Cópia de certificado de participação no evento em caso de treinamento e cursos;
- () Bilhete de passagem aéreo ou rodoviário (ida e volta) se for o caso;
- (x) Declaração do motorista condutor, em caso de deslocamento em veículo oficial da Câmara Municipal; _____
- () Declaração do condutor do veículo de outro órgão se for o caso.
- () Cópia do documento do veículo se não for veículo oficial.

Data: **30/03/2026** ✓

Assinatura do Tomador: _____

Araão P. Prado



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO – CEP 76.935-000
www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br



DECLARAÇÃO DE CONDUÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL

Eu, **Hudson Stefanon da Silva**, servidor desta Casa de Leis, **DECLARO**, para os devidos fins, que:

- no dia **26/03/2026**, conduzi o veículo oficial **toyota etios sedan, placa QTI 1186**, realizando o deslocamento terrestre até a beira do rio, para transporte do vereador e servidor, conforme previsto na **Portaria nº 039/2026**; e
- no dia **28/03/2026**, conduzi o veículo oficial **Fiat Toro, placa THM 4E06**, realizando o deslocamento terrestre até a beira do rio, para transporte do vereador e servidor, conforme previsto na **Portaria nº 039/2026**.

Declaro ainda que os referidos veículos foram utilizados nas atividades institucionais e que não apresentou nenhuma avaria durante o período de uso.

Por ser a expressão da verdade.

São Francisco do Guaporé em 30 de março de 2026.


Condutor



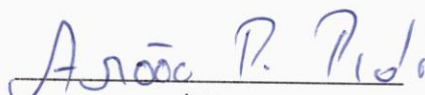
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



DECLARAÇÃO DE CONDUÇÃO DE LANCHAS

Eu, ARAÃO PENHA PRADO, declaro, para os devidos fins, que no dia 26 de Março de 2026, conduzi a lancha, de placa TMB26893, com destino à Comunidade São Antônio e Pedras Negras, transportando o Vereador Márcio Magalhães, juntamente com sua equipe de apoio, para a realização de agendas oficiais. O retorno ocorreu no dia 28 de Março de 2026, chegando a São Francisco do Guaporé por volta das 15:00hrs. Informo ainda que, durante todo o percurso, não foi registrada nenhuma anomalia ou irregularidade na embarcação, sendo a viagem realizada com total segurança. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São Francisco do Guaporé – RO, 30 de Março de 2026.


condutor



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA FINANCEIRA



Despacho Administrativo

Em conformidade com o art. 10º da Resolução de diária 002/2019, após análise ao processo administrativo nº 074/2026, encaminho este ao Controle Interno, para manifestação quanto a legalidade da concessão e prestação de contas de Diária Civil em favor do servidor **Araão Penha Prado**, e demais providências.

Atenciosamente,


Deisy Daiane Pereira Fuentes Grando
Secretária Financeira
Portaria 008/2026/GP



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
CONTROLADORIA GERAL



PARECER TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 74/2026

OBJETO: Concessão de Diária.

BENEFICIÁRIO: ARAÃO PENHA PRADO.

O presente processo em análise, tem como objetivo a concessão de diárias ao servidor/vereador já mencionado.

Nos autos, se encontra todos os Anexos e Relatório de comprovação da utilização da diária, estando assim em conformidade com o Art. 7º, parágrafo Único, da Resolução Legislativa nº. 02/2019 e suas alterações.

Art. 7º

Parágrafo Único - na comprovação das diárias recebidas, o beneficiário deverá observar o modelo próprio de prestação de contas fixado no Anexo III desta resolução, item dispensado ao motorista de cargo efetivo que realizará declaração de condutor.

Portanto em análise feita aos autos, com base nos documentos juntados, pude observar que os mesmos atendem a formalidades da Resolução Legislativa e suas alterações.

Ante o exposto as despesas e a liquidação atendem o disposto nos artigos 58, 60 e 62 da Lei Federal 4.320/64.

É o Parecer.

A consideração superior para fins de baixa.

São Francisco do Guaporé – RO, 19 de maio de 2026


Érlin Rasnievski Ximenes Bazoni
Controladora Geral
Port. 006/2026



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
NOTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO E DIÁRIA
C.N.P.J.: 01.648.566/0001-97
Município: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

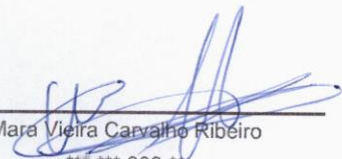


Página: 1/ 1

Unidade Concedente: CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
Ordenador da Despesa:
Beneficiário: ARAÃO PENHA PRADO CPF: 005.265.942-92
Endereço: PEDRAS NEGRAS - CEP: 76935-000
Responsável: CPF:
Projeto/Atividade: 2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
Item: 3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
Fonte: 1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
Empenho: 93/2026 Data: 26/03/2026 Valor: 1.242,00
Prestação: 21 Data: 19/05/2026 Valor: 1.242,00

Especificação: EMPENHO PROCESSO: 73-2026

Comprovantes da prestação de contas

Tipo	Número	Credor	CPF/CNPJ	Valor
		 Mara Vieira Carvalho Ribeiro ***.***.282-** Secretária Geral - Portaria 73/2025-GP		
		 Geferson Dos Santos ***.***.282-** Presidente		
		 Maria de F. dos S. Dantas CRC-RO 005154/0-3 Contadora		



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDENCIA

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO – CEP 76.935-000
www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Termo de encerramento e homologação de processos de diárias

Processo nº 074/2026

Beneficiário: **Araão Penha Prado**

Cargo/função: **Assessor nível 1**

Destino: **distritos de santo Antônio e pedras negras – RO**

Período de afastamento: **26 a 28/03/2026**

Considerando o disposto no art. 10 da resolução legislativa 2/2019, que estabelece que o processo de concessão de diárias seja submetido à apreciação final pela Presidência;

Tendo em vista que o presente processo encontra-se devidamente instruído, com as respectivas prestações de contas e parecer favorável do Controle Interno;

Homologo o presente processo para fins de **publicação e arquivamento**, o qual conta com 16 (dezesesseis) páginas, incluindo este termo.

São Francisco do Guaporé – RO, 30 de junho de 2026.

Gefferson dos Santos
Vereador/Presidente
Decreto Legislativo 12/2024